



Número: 46/2022

Data: 17/03/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL: -----

--- **FAZ PÚBLICO QUE**, por desconhecimento da identidade do(a) responsável pela ocupação ilícita de espaço público no Bairro dos Pescadores e Bairro Grito do Povo, União de Freguesias de Setúbal e no âmbito do processo com o NIPG 37628/21, desta Câmara Municipal, na impossibilidade de notificação pessoal e por via postal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 112º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D.L. n.º 4/2015 de 7 janeiro, nos seguintes termos: ---

--- Fica V. Exa. notificado(a) da faculdade que lhe assiste, em sede de audiência prévia, nos termos do artigo 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, para, querendo, se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da afixação do presente edital, sobre o seguinte projeto de ato administrativo: -----

--- No passadiço de madeira instalado no Bairro dos Pescadores e Bairro Grito do Povo, existe uma chapa metálica colocada indevidamente por debaixo do mesmo, sem autorização prévia, prefigurando-se uma violação do artigo 61º, do Regulamento de Ocupação do Espaço Público e da Publicidade do Município de Setúbal. -----

--- Nesta sequência, deverá V.Ex.ª proceder à remoção integral da referida placa metálica e de outros bens que se encontrem no local, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de afixação do presente edital. -----

--- Em caso de incumprimento do determinado, poderão os serviços municipais proceder coercivamente à efetivação das operações determinadas, a expensas de V. Exa, sem prejuízo da coima correspondente. -----

--- Optando por se pronunciarem por escrito, a exposição deverá ser entregue na Secção de Gestão Documental, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Bocage em Setúbal. -----

--- Mais se informa, que os pedidos de esclarecimentos relativos ao procedimento podem ser realizados na Seção de Apoio Administrativo (SEAD), da Divisão de Fiscalização (DIF), a funcionar no Edifício Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, em Setúbal, por endereço eletrónico: fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt – telefone: 265 247 823-----

.../...



Número: 46/2022
Data: 17/03/2022

MUNICÍPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos Paços do Concelho, na Junta de Freguesia e no local. -----

A VEREADORA,
(No uso de competências delegadas pelo Despacho nº24/2022/GAP de 15 de fevereiro)

Ana Rita Carvalho

/AO